

# GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 1925 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 07 de janeiro de 2014

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
**CNPJ: 13.655.659/0001-28**

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2161

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

### 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO “CONTRATO Nº 003/2010 – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2010” CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, E A EMPRESA CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA.**

Por meio deste termo denominado Aditivo de Valor Contratual firmado em vigor a partir da data de sua assinatura, de um lado a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.655.659/0001-28, com Sede e Foro na Praça Municipal nº 86 – centro na Cidade de Tabocas do Brejo Velho / BA neste ato representada pelo seu Gestor Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no MF/CPF sob o nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 56 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.253.506/0001-87, com sede à Rua D. Pedro II, 16 – centro, na cidade de Santa Maria da Vitória – Bahia representada pelo Sr Rogério de Oliveira Lima, portador da cédula de identidade nº 0862211670 SSP-BA, inscrito no MF/CPF sob o nº 942.052.805-72, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar o presente **Termo Aditivo de valor**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo de valor contratual tem por objetivo alterar a CLAUSULA II (VALOR DO CONTRATO) do Contrato Original nº 003/2010, havendo a necessidade de formalizar um aditivo de valor referente à reprogramação, onde, após valores glosados, o valor da obra importou em R\$ 303.377,73 sendo reprogramado o valor em pavimentação de R\$ 29.099,30 totalizando o valor final de **332.477,03**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR FINAL DO CONTRATO**

A Clausula Segunda do Contrato 003/2010 firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho e Construtora Terraço Ltda, com o presente aditivo de valor contratual passa a ter a seguinte redação: “Pela execução dos serviços descritos na Clausula Primeira do Contrato 003/2010 e suas reprogramações, a CONTRATADA, recebera a importância de **R\$ 332.477,73 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**”

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003/2010.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo aditivo de valor contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Tabocas do Brejo Velho (BA), 06 de janeiro de 2014.

Sr. Humberto Pereira da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Sr. Rogério de Oliveira Lima  
**CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_